



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 106/2024-GP

“Dispõe sobre a exoneração do Secretário Executivo de Finanças, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ANDRÉ LUIS TENÓRIO DA CRUZ**, matrícula nº. 19.025, portador(a) do CPF nº. 975.881.644-68, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, símbolo (CC2), lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, com vigência retroativa a **07 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **07 de fevereiro de 2024**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de fevereiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito